



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 17 DE ABRIL DE 2018 - ANO XII - Nº 342

PORTARIA N.º 139, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto n.º 043/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX PESSOA FORTUNATO** inscrito no CPF sob o n.º. 080.005.354-08, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 140, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto n.º 086/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCELO NOVAES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º. 075.392.027-18, para do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto n.º 086/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARTHUR CALDAS DE MORAES**, inscrito no CPF sob o n.º. 056.237.867-74, para do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto n.º 043/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTHUR CALDAS DE MORAES**, inscrito no CPF sob o nº. 056.237.867-74, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143, DE 02 DE ABRIL DE 2018

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **IVANILDA DOS SANTOS**, matrícula nº 1099, para exercer a Função Especial, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA do servidor

Municipal, **FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO MACHADO**, exarado no Processo Administrativo nº. 1.548\2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor municipal **FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO MACHADO**, Servente, Matrícula 4.562, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de seu filho, pelo período de 11\03\2018 a 24\04\2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDRÉA BASTOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de

nº 112, de 13 de setembro de 2011, e de nº 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto nº 087/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DANIELE MARIA DE PAIVA COUTO**, inscrita no CPF sob o nº 059.407.576-93, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA LUIZA GUALBERTO JORGE**, inscrita no CPF sob o nº 158.725.247-30, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112, de 13 de setembro de 2011, e de nº 131, de 07 de

março de 2017, e o Decreto nº 087/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GABRIELA DURCE GALDINO**, inscrita no CPF sob o nº 135.017.037-24, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 149, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **RODINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 4730, para exercer a Função Especial, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **IGO FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 092.407.714-43, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARLA JANNUZZI MARTINS** inscrita no CPF sob o nº 094.582.657-54, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Assuntos Comunitários, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **VALDINEI DA SILVA SACRAMENTO**, exarado no Processo Administrativo nº. 6.365\2013, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **VALDINEI DA SILVA SACRAMENTO**, no cargo de Servente, matrícula 3.014, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período o qual tem direito (2006\2011), pelo período de 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso.

Gabinete do Prefeito em 02 de Abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 153, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **DOUGLAS GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 4573, para exercer a Função Especial, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que a Lei Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta o instituto da readaptação do servidor público no âmbito do Município de Rio das Flôres, em seu art. 33 e parágrafos;

CONSIDERANDO o pedido de readaptação nos autos do Processo Administrativo nº 601\2018, da servidora **FRANCISCA DE FATIMA FIGUEIREDO VINAGRE**, devidamente comprovado através de Laudo Médico a necessidade de readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora municipal **FRANCISCA DE FATIMA FIGUEIREDO VINAGRE**, exercente do cargo público de Professor Docente I, matrícula 272, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função readaptada de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A readaptação constante do artigo 1º é de natureza temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Após o prazo constante do artigo anterior a servidora readaptada deverá se apresentar junto a Coordenadoria de Recursos Humanos para ser submetida à nova avaliação médica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de utilização de bem público exarado no Processo Administrativo nº 1159, de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Sr. NELIO RICARDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 188.531.457-49, a utilização do bem público denominado Quadra Poliesportiva, Praça e Rua Primeiro de Maio, localizados no Bairro do Sossego, para a realização da XX Festa de Louvor a São Jorge, no período entre 06 e 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º - A referida autorização do bem público será regida pelos ditames do Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 156, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112, de 13 de setembro de 2011, e de nº 131, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VINICIUS FERNANDES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 111.436.367-75, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **NEY MACHADO SOARES**, exarado no Processo Administrativo nº. 2.058\2006, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **NEY MACHADO SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 037, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período o qual tem direito (2011\2016), pelo período de 13 de

abril de 2018 a 11 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 13 de abril do ano em curso.

Gabinete do Prefeito em 06 de Abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **ELENISE DUTRA DELAGE DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº. 5.064\2006, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **ELENISE DUTRA DELAGE DA SILVA**, no cargo de Odontóloga, matrícula 012, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, por (07) sete meses referente ao período o qual tem direito (1998\2003); (2003\2008) e (2008\2013), pelo período de 09 de abril de 2018 a 04 de novembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 09 de abril do ano em curso.

Gabinete do Prefeito em 06 de Abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 159, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto 089/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KELSEN SIQUEIRA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 12.066.357-65, do Cargo Comissionado de Coordenador de Parques e Jardins, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC2, com efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 06 de Abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112, de 13 de setembro de 2011, e de n.º 131, de 07 de março de 2017, e o Decreto 044/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELSEN SIQUEIRA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 12.066.357-65, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Promoção Humana, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC2, a partir de 1º de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de Abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 06 de Abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **WANIA MARIA DORNELLES DE ARAUJO SANTOS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 172.877.100-2,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **WANIA MARIA DORNELLES DE ARAUJO SANTOS**, portadora da CTPS nº. 42054 – Série: 042\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **CONCEIÇÃO CAMPOS SAMPAIO**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 174.270.559-3,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **CONCEIÇÃO CAMPOS SAMPAIO**, portadora da CTPS nº. 43.343 – Série: 026\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II – Língua Inglesa, matrícula nº 1.314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **CARMEM LUCIA DE ASSIS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 174.270.878-9,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **CARMEM LUCIA DE ASSIS**, portadora da CTPS nº. 46.189, Série 050\RJ, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 164, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **ELIZABETE MARIA DE PADUA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 178.134.047-9,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ELIZABETE MARIA DE PADUA SILVA**, portadora da CTPS nº. 59.295, Série 063\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula nº 1.349, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **GENY ALVES DE SOUZA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 1768129603,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **GENY ALVES DE SOUZA**, portadora da CTPS nº. 17682 – Série 023\RJ, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1.018, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **ROSEMERI LUIZ CESAR**, pelo Instituto Nacional

de Seguro Social, através do benefício nº. 1759968460,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ROSEMERI LUIZ CESAR**, portadora da CTPS nº. 48034 – Série 063\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula nº 1.336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **RITA DE FATIMA FERREIRA DE MEDEIROS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 174.270.911-4,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **RITA DE FATIMA FERREIRA DE MEDEIROS**, portadora da CTPS nº. 5675 – Série 004\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula nº 1.370, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **AMARILIO CEZAR**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 1781343281,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **AMARILIO CEZAR**, portador da CTPS n.º. 92890 – Série 259\RJ, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula n.º 1.259, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **TANIA APARECIDA FERREIRA REIS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 176.812.753-8,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **TANIA APARECIDA FERREIRA REIS**, portadora da CTPS n.º. 46176 – Série 050\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula n.º 277, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **TANIA APARECIDA FERREIRA REIS**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 176.812.753-8,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **TANIA APARECIDA FERREIRA REIS**, portadora da CTPS n.º. 46176 – Série 050\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula n.º 4877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **MARIA DAS DORES DOS REIS ROSA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 175.332.078-7,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **MARIA DAS DORES DOS REIS ROSA**, portadora da CTPS n.º. 6732 – Série 564\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula n.º 1451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **MARIA DO CARMO DA CRUZ DA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 174.270.876-2,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **MARIA DO CARMO DA CRUZ DA SILVA**, por-

tadora da CTPS n.º. 21.327 – Série 032\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente II, matrícula n.º 276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 173, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 175.332.194-5,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ROSA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º. 48.435 – Série 032\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula n.º 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (57), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 174, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de

novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CAMILA MARTINS DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº. 132.135.227-16, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 11 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **MARIA DA GLORIA FONTES ARAUJO GOMES**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 175.332.381-6,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **MARIA DA GLORIA FONTES ARAUJO GOMES**, portadora da CTPS nº. 75.049 – Série 053\RJ, ocupante do cargo de Professor Docente I, matrícula nº 1361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 176, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011, e o Decreto nº 040 de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RODRIGO DE JESUS PIMENTEL**, inscrito no CPF sob o nº. 116.339.637-05, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RODRIGO DE JESUS PIMENTEL**, inscrito no CPF sob o nº. 116.339.637-05, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Técnico III, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 044/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ELOISA BRITO BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 079.337.727-73, portadora do RG nº 11.915.578-6, DETRAN-RJ.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 965,11 (novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **EDNA CRISTINA DOS SANTOS FLORENÇO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 072.116.657-18, portadora do RG nº 11.915.587-7, DETRAN-RJ.

CARGO: MERENDEIRA.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 965,11 (novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**PROCESSO Nº 1159/2018**

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53).

AUTORIZADO: NÉLIO RICARDO DOS SANTOS (CPF 188.531.457-49).

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Autorizar o uso e utilização do espaço público localizado na Rua Primeiro de Maio, Conjunto Habitacional Governador Antony Garotinho - Quadra Poliesportiva e Praça – para realização da XX Festa em Louvor a São Jorge entre o período de 06 a 08 de abril de 2018.

PERÍODO: 06 até 08 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Vicente de Paula de Souza Guedes (CPF 193.479.956-4), Prefeito Municipal e Nélio Ricardo Dos Santos (CPF 188.531.457-49).

LEI Nº 1.919 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: “Revoga integralmente a Lei Municipal n. 1.710, de 05 de novembro de 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 1.710, de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

José Roberto da Silva
1º Secretário

Diogo Brites dos Santos
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.920 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo. M. de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10.302.2014.1235	44.90.52.00	012	2.000.000,00
Total					2.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos:

O excesso de arrecadação proveniente da Emenda nº 20100001 e número da proposta nº 11120153000/117001 – através do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para Investimentos na Estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do valor deste crédito, no caso da apuração de rendimentos oriundos da aplicação financeira obrigatória dos saldos existentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

José Roberto da Silva
1º Secretário

Diogo Brites dos Santos
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.921 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas”.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo. M. de Saúde – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301.2014.1240	44.90.52.00	012	399.990,00
Total					399.990,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos:

O excesso de arrecadação proveniente da Emenda nº 30390008 e número da proposta nº 11120153000/117004 – através do Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), para Investimentos na Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 3º - Fica Autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do valor deste crédito, no caso da apuração de rendimentos oriundos da aplicação financeira obrigatória dos saldos existentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 27 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente

Rodrigo Santana de Almeida
Vice-Presidente

José Roberto da Silva
1º Secretário

Diogo Brites dos Santos
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2018

RECEITAS

Transferências Financeiras Recebidas PMRF.....	R\$	161.328,68	
Receitas Extra-orçamentárias	R\$	25.639,70	
Sub-Total da Receita.....	R\$	186.968,38	
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	-	R\$ -
Receitas dos Meses Anteriores.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral:.....	R\$	186.968,38	


DESPESAS


Manutenção da Unidade.....	R\$	154.597,64	
Despesas Extra-orçamentárias.....	R\$	25.639,70	
Total das Despesas.....	R\$	180.237,34	
Despesas Meses Anteriores.....	R\$	0,00	
Saldo para o mês seguinte:			
Disponível.....	R\$	6.731,04	R\$ 6.731,04
Não Disponível.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Tranf. De Saldo Financeiro PMRF.....	R\$	0,00	R\$ 0,00

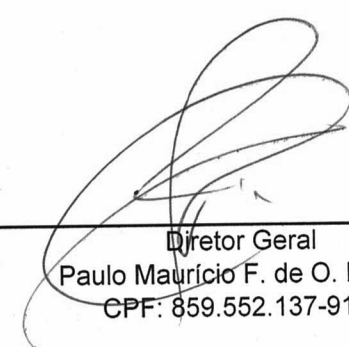
TOTAL GERAL


R\$ **186.968,38**

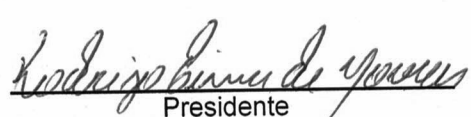
Rio das Flores, 20 de Fevereiro de 2018.


Assessor Contábil
Luis Clóvis do Nascimento
CRC-RJ: 092536/O-4


Inspetor de Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino
CRC-RJ: 025473/O-0


Diretor Geral
Paulo Maurício F. de O. Dantas
CPF: 859.552.137-91


1º Secretário
Jose Roberto da Silva
CPF: 771.435.587-53


Presidente
Rodrigo Lima de Novaes
CPF: 741.777.967-00